ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (1º/04/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h17min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, fez a leitura do Ofício Especial do Vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, no seguinte teor: "Senhor Presidente: Venho pelo presente comunicar Vossa Excelência e demais Vereadores que a partir de hoje, 1º de abril, retomo meu cargo de vereador nesta Casa de Leis, da qual estive licenciado, nos termos do artigo 30, II, alínea "A" da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso IV, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, por ter sido investido nas funções de Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. Exerci as funções na Secretaria até o dia 31 de março, e retorno a esta Casa nesta data. Deste, solicito que se dê ciência ao Plenário da Câmara. Sendo o que me cumpria, reitero votos de consideração e apreço." Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 07; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 38. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, de 27/03/2024; PROJETO DE LEI Nº 026, DE 1º/04/2024, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 111, 112, 113, 114 e 115/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o Ofício do Senhor Claudinei César Justino, proprietário do Centro Terapêutico "Fontes do Ser", em agradecimentos a votos de congratulações enviados pela Câmara. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 265, 268, 269, 282, 283/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTOS N.ºs 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 284/24, de autoria dos vereadores Rodrigo Castilho Soares, Luís A. Oliveira Cavalcante, Sidnei da Silva Contelli, Maria Ap. S. G. Mateus, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Sara S. Scarabelli Souza e Nilton Satoshi Shimodo, todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam enviadas cópias às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 258, 259, 260/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 261/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 262/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTO N.º 263/24, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; REQUERIMENTO N.º 264/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 270/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 271/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 280/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 281/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares,

todos solicitando informações aos Senhor Prefeito. REQUERIMENTO N.º 266/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Marmitaria do Kbeça, inaugurada na Rua São Paulo, nº 1852, Centro; REQUERIMENTO N.º 267/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Confeitaria Artesanal by Lu Bolicato e Ivan, inaugurada na Rua São Paulo, nº 1852, Centro; e REQUERIMENTO N.º 272/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário da loja Fortaleza Construções, Elétrica e Hidráulica, inaugurada no dia 20 de março, ao lado do Mercado Fortaleza. Aos homenageados seriam encaminhados ofícios dando conhecimento do ato da Câmara. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 135/24, de autoria do Vereador Sidnei da Silva Contelli; 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, 145/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; CLAUDINEI MILLAN PESSOA, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; RODRIGO ROSSETTI PARRA, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, Reaberta às 21h15min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à ORDEM DO DIA, da qual constou um projeto em regime de urgência através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 285/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 026, de 1º/04/24, do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito Adicional Especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado ao ajuste orçamentário para a utilização de saldo dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal 195/2022 (Paulo Gustavo) consistindo em garantir ações emergenciais ao setor cultural do município visando o enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de calamidades públicas e pandemias). O Projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: I - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 020, de 22/02/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial, área de terras que especificava (matrícula nº 35.605, do CRI local, localizado nesta cidade de Dracena). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, sugerindo que o projeto fosse retirado da pauta para melhor análise. Assim, Em QUESTÃO DE ORDEM o vereador Júlio César Monteiro da Silva solicita a suspensão da Sessão para a formulação do pedido de vista. O Pedido foi submetido pelo Presidente ao

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

Plenário, que aprovou, sendo a Sessão suspensa às 21h28min e reaberta às 21h38min, quando o vereador Rodrigo Rossetti Parra, no microfone do aparte esclareceu que fora sanada sua dúvida e que sendo assim dispensava a vista. O Presidente esclareceu que então ficara prejudicado o Requerimento (nº 586) formulado, que nem chegou a ser lido para a apreciação. Não havendo mais vereadores que desejasse discutir o Projeto, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. II - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 021, de 29/02/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alteração de logradouro, conforme especifica. (Rua 1 do loteamento Frei Moacir II e a Marginal 01 do Loteamento Frei Moacir, passam a ser denominadas de Rua Ana Beatriz Ramalho Pereira, conforme roteiro descrito no Projeto). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. III - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 022, de 29/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. IV - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 008, de 25/03/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação de salários, os padrões de referência: 1b a 6g, do sistema remuneratório do quadro de servidores efetivos, considerada as disposições da Lei Complementar Municipal nº 02, de 06 de maio de 1992, bem como, observadas as regras do art. 39 da constituição federal, e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h48min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =